



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
Secretaria -geral de Planejamento,
Coordenação e Finanças (SGPCF)

Elaborado por:
Equipe de Divisão de Análise e
Apropriação Contábil (DICLA)

Aprovado por:
Secretário-Geral da Secretaria-
Geral de Planejamento,
Coordenação e Finanças (SGPCF)

**Data da
VIGÊNCIA:**
20/06/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	CONTABILIZAR BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS DO TJERJ	PAT n° 016	Revisão: 00
Atividade:	CONTABILIZAR INCORPORAÇÕES, DESINCORPORAÇÕES, DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES DOS BENS MÓVEIS E DOS BENS INTANGÍVEIS DO TJERJ		

Sequência	Tarefas
1	O SERAP recebe da Divisão de Controle Patrimonial, da Secretaria Geral de Logística (SGLOG/DIPAT) o processo administrativo contendo o Balancete Patrimonial Mensal e Relatórios Auxiliares das Incorporações e Desincorporações até o 1º dia útil subsequente ao do fechamento, para atender Decreto Estadual nº 48.949 de 07 de fevereiro de 2024.
2	Analisa a movimentação patrimonial: incorporação ou desincorporação.
3	Em caso de bens incorporados “por compra”, confronta os valores registrados no balancete com o total de saídas de material permanente do Almoxarifado, apontado no Demonstrativo Mensal de Operações (DMO), enviado pela DIALM. Havendo divergência quanto às informações no processo administrativo, encaminha à DIPAT ou à DIALM para correções, conforme o caso.
4	Recebe o processo administrativo regularizado.
5	No caso de bens incorporados por processo de obra, verifica no Balancete Patrimonial e em relatório auxiliar de incorporação, a identificação da inscrição correspondente ao Imóvel no SIAFE-Rio.
6	Registra no SIAFE-Rio as NP de contabilização do estorno do valor do bem em questão da conta edifício em imóvel próprio ou de benfeitoria em imóvel de terceiro, reclassificando-o para a conta dos bens móveis.
7	No caso de demais aquisições de bens, identifica o tipo de incorporação: “por adiantamento”, “por doação”, “beneficiado na carpintaria”, “fornecido por processo de obra”, “obtido por prêmio de seguro”, “obtido por convênio”.
8	Registra no SIAFE-Rio as NP de contabilização por tipo de incorporações patrimoniais, na UG do TJERJ.
9	Em caso de bens adquiridos pela UG da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), verifica se os valores apontados no balancete conferem com o informado mensalmente pela EMERJ, em ofício ao DECON.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
Secretaria -geral de Planejamento,
Coordenação e Finanças (SGPCF)

Elaborado por:
Equipe de Divisão de Análise e
Apropriação Contábil (DICLA)

Aprovado por:
Secretário-Geral da Secretaria-
Geral de Planejamento,
Coordenação e Finanças (SGPCF)

**Data da
VIGÊNCIA:**
20/06/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Sequência	Tarefas
	Havendo divergência quanto às informações contidas no processo, encaminha à DIPAT para correções. Sendo a divergência relativa a valores informados pela EMERJ, devolve ofício para correções.
10	Recebe o processo administrativo regularizado ou nota explicativa da DGLOG/DIPAT, ou o ofício corrigido da EMERJ.
11	Em caso de baixa do bem, registra no SIAFE-Rio as NP de contabilização da desincorporação patrimonial, na UG do TJERJ.
12	Verifica se os saldos do Balancete Patrimonial e SIAFE-Rio estão em paridade.
13	Caso apresentem divergência, registra no SIAFE-Rio as NP correspondentes às paridades entre os saldos do Balancete Patrimonial e do SIAFE-Rio pelas trocas de códigos de despesas ocorridas constantes no Relatório de Despesas do Balancete.
14	Confronta o saldo contábil das contas do grupo “Bens Móveis” com o saldo apontado no balancete patrimonial mensal.
15	Analisa no Balancete Patrimonial a movimentação patrimonial referente às depreciações e/ou amortizações dos bens.
16	Registra no SIAFE-Rio as NP das depreciações e amortizações. Havendo divergência no confronto, elabora nota explicativa.
17	Não havendo divergência, encaminha o processo administrativo para o DECON para ciência e conclusão.
18	Recebe processo administrativo do DEPAM/DIPAT referentes às baixas de bens móveis do TJERJ decorrentes de furtos ou extravios ou destruição.
19	Caso o processo administrativo de baixa de bem móvel chegue ao DECON antes do processo de Balancete Patrimonial do DEPAM, ele ficará sobrestado no DECON até o lançamento da baixa pelo DIPAT e da NP da desincorporação do bem no SIAFE-Rio com base no Termo de Baixa Definitiva.
20	Informa no processo o número da NP registrada no SIAFE-Rio.
21	Encaminha o processo ao Serviço de Auditoria de Conformidade e Inspeção do Núcleo de Auditoria Interna (NAI/SERCI) ou ao Serviço de Cadastro e Fiscalização de Materiais Permanentes da Secretaria Geral de Logística (SGLOG/SECAM) conforme o solicitado nos autos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
Secretaria -geral de Planejamento,
Coordenação e Finanças (SGPCF)

Elaborado por:
Equipe de Divisão de Análise e
Apropriação Contábil (DICLA)

Aprovado por:
Secretário-Geral da Secretaria-
Geral de Planejamento,
Coordenação e Finanças (SGPCF)

**Data da
VIGÊNCIA:**
20/06/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Sequência	Tarefas
22	Recebe processo administrativo da Divisão de Controle Patrimonial da Secretaria Geral de Logística (SGLOG/DIPAT) referente à baixa de bem móvel do TJERJ decorrentes de alienação de bem móvel do Estado.
23	Verifica se a receita ingressou na Conta Arrecadadora do FETJ através de recolhimento de GRERJ que consta no processo.
24	Sendo alienação referente à material de consumo, dá ciência com a informação de que o valor se encontra registrado no SIAFE-Rio como custas judiciais, no momento do ingresso do valor.
25	Encaminha o processo ao Serviço de Auditoria de Contas do NAI (NAI/SEAUC) ou ao SECAM, conforme o solicitado nos autos.
26	Sendo alienação referente à material permanente, contabiliza no SIAFE-Rio a NP de desincorporação do bem com base no Termo de Baixa Definitiva, caso o processo chegue ao DECON antes do processo de balancete patrimonial do DEPAM.
27	Informa no processo o número da NP referente à contabilização e envia o processo ao SEAUC ou ao SECAM, conforme o solicitado nos autos.